

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA  
O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - MESTRADO PROFISSIONAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL N°001/2019**

A Reitoria da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público o Edital para inscrições ao Processo Seletivo ao MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

**I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.**

**1.1** O Programa de Pós-Graduação Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental – Mestrado Profissional (PPGC) concentra-se na área de Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental com foco nos estudos sobre espaços formais e não formais, escolares e não escolares, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes para o desenvolvimento socioambiental na Amazônia brasileira. O mesmo possui duas linhas de pesquisa:

- (1) Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento;**
- (2) Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental.**

**1.1.1.** A Linha de **Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento** tem como objetivo analisar o campo do planejamento e gestão de conhecimentos formais e espaços escolares (educação básica e superior) e não escolares (universidades corporativas, escolas de formação/qualificação para o trabalho, como escolas de governo, universidades populares, além de espaços culturais e de educação ambiental, comunidades tradicionais, organizações do terceiro setor) que priorizam a lógica de desenvolvimento socioambiental centrada na produção do conhecimento local. A linha preocupa-se em propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento, e abrange, entre outros, os seguintes temas:

- a) Colaboração, participação, dialogicidade em metodologias de aprendizagens e gestão social
- b) Projetos Políticos Pedagógicos que tenham o ser humano como centralidade do desenvolvimento.
- c) Políticas públicas que possuem interfaces com educação formal e não formal;
- d) Produtos, Métodos e técnicas de aperfeiçoamento e formação;
- e) Formação Continuada no trabalho e aprendizagens organizacionais;
- f) Gestão de sistemas educacionais: educação básica e superior;

- g) Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Educação e Trabalho;
- h) Metodologias Ativas

**1.1.2 A Linha de Saberes e Aprendizagens para Gestão Socioambiental** tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de negócios e sistemas interorganizacionais. As investigações, nesta linha, abrangem, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão e desenvolvimento socioambiental;
- b) Território, Territorialidade e Conhecimentos;
- c) Gestão de Conhecimentos no âmbito da Cooperação, Inovação e Competitividade;
- d) Educação no Terceiro Setor;
- e) Métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para valorização de saberes e aprendizagens locais;
- f) Gestão de conhecimentos em comunidades tradicionais;
- g) Conhecimento e Sustentabilidade;
- h) Educação Ambiental.

## 1.2 Objetivos do PPGC:

**1.2.1** Formar pesquisadores capazes de analisar espaços formais e não formais, escolares e não escolares, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes; e sejam capazes de propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento e espaços de formação para o desenvolvimento socioambiental na Amazônia brasileira;

**1.2.2** Promover competências e habilidades para profissionais de educação e de transmissão de conhecimentos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor para realização de diagnósticos, registro de saberes, inovações sociotécnicas e de caráter formativo;

**1.2.3** Qualificar técnicos e docentes com alto nível de conhecimento para dialogar com diferentes níveis de públicos de aprendizes, em espaços formais e não formais, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental;

**1.2.4** Capacitar profissionais que proponham métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para gestão socioambiental, valorizando saberes e aprendizagens locais;

**1.3** O Mestrado Profissional oferta na modalidade de ensino presencial, em regime semestral, por 04 (quatro) semestres letivos.

**1.4** A carga horária total do Mestrado é de 900 (novecentas) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 60 (sessenta) créditos.

**1.5** A Estrutura Curricular do Programa, segue conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>Mestrado</b>
Gestão de conhecimentos, saberes e aprendizagens	60	4	Obrigatória
Gestão socioambiental para o Desenvolvimento	60	4	Obrigatória

Sistemas Nacionais de Políticas sociais	60	4	Obrigatória
Metodologia Interdisciplinar de Pesquisa	60	4	Obrigatória
Laboratório de Pesquisa aplicada	30	2	Obrigatória
<b>Linha de Pesquisa: Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento</b>			
Formação para o Trabalho	30	2	Eletiva
Gestão do Conhecimento organizacional	30	2	Eletiva
Gestão Social para o desenvolvimento socioambiental: filosofia e instrumentos	30	2	Eletiva
Inovação e tecnologias para a Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
<b>Linha de Pesquisa: Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental.</b>			
Saberes e Aprendizagens na Amazônia	30	2	Eletiva
Desenvolvimento de Áreas Protegidas na Amazônia: saberes populares e instrumentos econômicos	30	2	Eletiva
Dinâmica de ecossistemas Amazônicos e o desenvolvimento sustentável.	30	2	Eletiva
Saberes locais no uso da Agrobiodiversidade	30	2	Eletiva
Formação em Direitos Humanos e aprendizagens em relações Étnico-Raciais	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em saberes e aprendizagens	30	2	Eletiva
<b>Atividades Complementares</b>			
Práticas laboratoriais de Gestão de saber e conhecimento	30	2	---
Ateliê de Conhecimentos e Inovação	30	2	---
Dissertação/Trabalho de Conclusão	450	30	---

1.6 Além das 5 disciplinas obrigatórias e 4 eletivas, o aluno desenvolverá **atividades complementares** interativas ao curso, a seguir identificados:

a) **Práticas laboratoriais de Gestão de saber e conhecimento.** Com Carga Horária de 30 horas, esta atividade será dividida em dois semestres letivos, destinado a proporcionar ao aluno experiências em espaços escolares diferenciados, como: escolas ribeirinhas, escolas em comunitárias; escolas em espaços indígenas, quilombolas, comunidade rural, entre outros; e, espaços não escolares, como espaços de formação em empresas (universidades cooperativas); no terceiro setor, como associações e cooperativas; com intuito de agregar, nesses espaços, trocas de experiências, estudos e técnicas diversificadas.

b) **Ateliê de Conhecimentos e Inovação.** Realizado em formato de evento, no 3º semestre do curso, com programação prévia, destinado a reunir alunos e professores na experimentação e exposição de produtos inovadores. Trata-se de oportunidade de aprofundar e colocar em prática os conhecimentos relativos à metodologia de pesquisa interdisciplinar e as aprendizagens desenvolvidas no Programa.

## 1.7 Funcionamento do PPGC

Universidade da Amazônia

3

"Campus" Alcindo Cacela - Av. Alcindo Cacela, 287 - Belém - Pará - 66060-902 - Fone: (91) 4009-3120- Fax: (91) 4009-3909

"Campus" Quintino - Trav. Quintino Bocaiuva, 1808 - Belém - Pará - 66035-190 - Fone: (91) 4009-3300 - Fax: (91) 4009-3338

"Campus" Senador Lemos - Av. Senador Lemos, 2809 - Belém - Pará - 66120-000 - Fone/Fax: (91) 4009-7100

"Campus" BR - Rodovia BR - 316, km 3 - Ananindeua - Pará - 66645-901 - Fone: (91) 4009-9200

PPCG- Mestrado Profissional 40093088 <http://www.unama.br>

1.7.1 O Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral.

1.7.2 Disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 16 (dezesesseis) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

1.7.3 Disciplinas de 30 horas terão a duração de um bimestre, formado por 8 (oito) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

1.7.4 As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa. Durante o desenvolvimento das atividades do Programa poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas, em espaços formativos ou em projetos de relevante interesse acadêmico-científico e operacional, considerando as linhas de pesquisa.

1.7.5 As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.7.6 Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas *stricto sensu*, no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

## II – DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

2.1 Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, vinte (20) vagas para o Mestrado

2.2 As vagas ofertadas para mestrado serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados:

### 2.2.1 Linha de Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento

- Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, Doutora em Estudos do Desenvolvimento. University of Wales Swansea, Reino Unido.
- Carla Noura Teixeira. Doutora em Direito do Estado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Everaldo Marcelo Souza da Costa, Doutor em Administração. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Fernando Antônio Colares Palácios, Doutor em Administração. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil.

- Luciana Rodrigues Ferreira, Doutora em Educação. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. São Paulo, Brasil.
- Mauro Margalho Coutinho, Doutor em Engenharia Elétrica. Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.

### **2.2.2 Linha Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental**

- Ana D'arc Martins de Azavedo, Doutora em Educação (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Igor Charles Castor Alves, Doutor em Ciências. Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.
- João Claudio Tupinambá Arroyo. Mestre em Economia. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Rosecélia Moreira da Silva Castro, Doutora em Ciências Agrárias. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Pará, Brasil.
- Mauro Márcio Tavares da Silva, Doutor em Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará.
- Jader Duarte Ferreira, Doutor em Geografia e Planejamento do Desenvolvimento Regional. Universidade do Minho, Portugal.

## **III – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC) destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental, na pesquisa, na gestão e no auxílio técnico de organizações públicas e privadas de educação formal e não formal.

**3.1.1** Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior de que é provável concluinte e que será diplomado até 28 de Fevereiro de 2019. Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.

**3.2** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade da Amazônia no seguinte sítio: <https://pos.unama.br/stricto/>

**3.3** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- (a) preencher o formulário disposto no sítio;
- (b) recolher o valor de R\$100,00 (Cem Reais) por via de boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição; e,
- (c) postar a documentação necessária descrita no item 3.4, respeitando as datas limites dispostas no calendário apresentado no item VII deste Edital.

**3.4 Documentação necessária:** Os documentos necessários para inscrição e que deverão estar em formato PDF para postar no sistema de inscrição são:

- a) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- b) Comprovante de residência;
- c) Proposta de Trabalho para realizar o curso (Ver Anexo I)
- d) Comprovante de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol), se possuir (vide Item 5.8 do Edital);
- e) Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- f) Histórico do curso de graduação;
- g) Currículo vitae gerado na Plataforma Lattes do CNPq;
- h) Formulário de inscrição preenchido no próprio site;
- i) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;

**3.4.1** Para candidato estrangeiro, o diploma e histórico de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.

**3.4.2** Todos os documentos postados no sistema pelos candidatos passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;

**3.4.3** Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos nas inscrições não homologadas por falta de documentação comprobatória ou por postagem fora dos prazos estabelecidos.

#### **IV- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1**

**4.1 Etapa 1:** A homologação das inscrições dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.4 bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário junto ao agente financeiro responsável pelo recebimento;

**4.2** Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;

**4.3** No caso de diploma e histórico expedidos por instituição estrangeira, somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

**4.4** Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo

#### **V – PROCESSO SELETIVO – ETAPAS 2 e 3**

**5.1** O processo seletivo dar-se-á em mais duas Etapas, conforme descrito a seguir:

##### **5.1.1- Etapa 2:**

(a) prova de conhecimentos específicos (eliminatório e classificatório);

(b) prova de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro, Inglês ou Espanhol (com caráter classificatório);

### 5.1.2- Etapa 3:

(c) Proposta de Trabalho indicando o problema a ser investigado, o produto a ser gerado e o público/demanda a ser atendida. (Caráter eliminatório e classificatório – ver Anexo I);

(d) Entrevista (eliminatório e classificatório).

(e) Curriculum Vitae, na Plataforma Lattes do CNPq (caráter classificatório), indicando experiência acadêmica, profissional e de trabalhos técnicos realizados.

## ETAPA 2:

### (A) PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.2 A prova de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório e será composta pela realização de questões dissertativas com base na bibliografia indicada a seguir:

GOHN, Maria da Glória. Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos. *Revista Investigar em Educação*. II a Série, Número 1, 2014, p. 35-50. Disponível em: <http://pages.ie.uminho.pt/inved/index.php/ie/article/view/4/4>. Acesso em 10 jan. 2019.

SANTOS, Vânia Maria Nunes dos; JACOBI, Pedro Roberto. Educação, ambiente e aprendizagem social: metodologias participativas para geoconservação e sustentabilidade. *Rev. Bras. Estud. pedagog.*, Brasília, v. 98, n. 249, maio/ago. 2017. p. 522-539. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n249/2176-6681-rbeped-98-249-00522.pdf>. Acesso em 10 jan. 2019.

GONZALEZ, Rodrigo Valio Dominguez; MARTINS, Manoel Fernando. O Processo de Gestão do Conhecimento: uma pesquisa teórico-conceitual. *Revista Gest. Prod.*, São Carlos, v. 24, n. 2, 2017, p. 248-265. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gp/v24n2/0104-530X-gp-0104-530X0893-15.pdf>. Acesso em 10 jan. 2019.

5.3 Na análise da prova, os avaliadores atribuirão notas entre zero a dez;

5.4 Para obter aprovação na prova de conhecimentos específicos o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7,0 (sete);

5.5 Os itens de avaliação serão: (a) nível de conhecimento, (b) capacidade de compreensão e interpretação textual; (c) capacidade de síntese; (d) estruturação e coesão na produção do texto;

5.6 As provas não serão identificadas nominalmente;

5.7 O resultado da Etapa 2 será divulgado no sítio da Universidade da Amazônia que habilitará os aprovados a fazerem parte da Etapa 3.

**(B) PROVA DE CAPACIDADE DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS ou ESPANHOL)**

5.8 Para efeitos de comprovação de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol), o candidato pode anexar na plataforma de inscrição comprovante de proficiência nos seguintes testes, com no mínimo 60% de aproveitamento e pontuação:

- (a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language);
- (b) IELTS (International English Language Test System);
- (c) DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira);
- (c) IBT: pontuação mínima de 72 (setenta e dois pontos);
- (e) Certificado de Exame Proficiência realizada por Universidades Públicas ou Privada reconhecida pelo MEC.

5.9 Os candidatos que não possuem os certificados listados no item 5.8, deverão realizar o teste de entendimento e interpretação de texto de inglês ou espanhol a ser aplicado pela Universidade da Amazônia no dia e horário disposto no item VII (cronograma geral);

5.10 A proficiência em língua estrangeira é obrigatória para o mestrado. Se a nota for igual ou maior do que 7,0 (sete) será conferido a proficiência ao candidato. Se for menor do que 7,0 (sete), o candidato aprovado terá de realizar uma nova prova de proficiência, com nota mínima de 7,0 (sete) para sua aprovação. Caso ao final do curso o mestrando não conseguir a nota mínima, o mesmo será considerado inapto pra integralização do mestrado.

**ETAPA 3: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO GLOBAL: PROPOSTA DE PESQUISA (Carta de Intenção de pesquisa) e ENTREVISTA (Caráter Eliminatório e Classificatório) e CURRÍCULO (Caráter Classificatório)**

5.11 A entrevista e a análise documental compõem a Etapa 3 “Avaliação de Desempenho Global” disposto no Cronograma Geral;

5.12 Somente farão parte dessa Etapa os aprovados na Etapa 2;

**5.13** As entrevistas serão realizadas na UNAMA, Campus Alcindo Cacela, Bloco E – 4º andar, Sala 405. Estas versarão sobre as experiências acadêmico-científicas e profissional do candidato e ainda sobre sua proposta de trabalho. As datas das entrevistas serão disponibilizadas no site da Unama junto com o resultado da Etapa 2;

**5.14** Proposta de Trabalho deve ser elaborado segundo as instruções contidas no ANEXO 1 do presente edital e será avaliado com base nos seguintes critérios: nível de argumentação sobre o Tema proposto; capacidade para contextualizar o problema de pesquisa; a relevância e justificativa do problema; relevância da ação ou produto gerado (usuário e/ou demanda a ser atendida); a inovação proposta e o produto a ser gerado.

**5.15** Após a seleção, as propostas de trabalho dos candidatos selecionados serão, necessariamente, adaptadas aos grupos de pesquisas e linhas existentes no Programa.

**5.16** Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas sobre o problema identificado; o produto proposto e sua aplicabilidade, o público e/ou demanda a ser atendida, a capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos.

**5.17** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Entrevista, qualquer que seja a razão invocada para essa ausência.

**5.18** A análise do currículo *lattes* do candidato priorizará: experiência e engajamento profissional, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica (artigos em revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares) e produção técnica; experiência em atividades técnicas e laborais que se relacionem a proposta de trabalho do candidato e o escopo do Programa.

**5.19** O resultado final do Processo Seletivo será conhecido no dia **28/03/2019** e será publicado no site da UNAMA (<http://www6.unama.br>).

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas para cada uma das categorias de candidato, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas nas Etapas 2 e 3.

**6.2** Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número na análise curricular (*lattes*);
- b) maior número de pontos na Entrevista;
- c) maior número de pontos na Prova Discursiva/Dissertativa.

## VII – DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE		PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições		20/02/2019 a 11/03/2019	10h às 20h (segunda a sexta)	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
Prazo para emissão do Boleto de pagamento da taxa de inscrição		11/03/2019	10h às 20h (segunda a sexta)	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
Prazo para submissão da documentação necessária		12/03/2019	10h às 20h (segunda a sexta)	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
<b>ETAPA 1:</b> homologação das inscrições		13 e 14/03/2019		<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
Resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2		14/03/2019	Até às 20 hs	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
<b>ETAPA 2</b>	Prova Discursiva	19/03/2019	15h às 17h	Sala 403 e/ou 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
	Teste de Inglês / Espanhol	19/03/2019	18h às 20h	Sala 403 e/ou 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
Resultado da Etapa 2 e convocação para Etapa 3		21/03/2019	A partir das 18h	<a href="http://www.unama.br/">www.unama.br/</a>
<b>ETAPA 3:</b> Avaliação do desempenho global	Análise documental (Proposta de Pesquisa e Currículo)	21 e 22/03/2019	13h às 17h	Sala 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
	Entrevistas	25 e 26/03/2019	17h às 22h	Sala 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
Resultado da Etapa 3 (Resultado Final)		28/03/2019	A partir das 18h	<a href="http://www.unama.br/">www.unama.br/</a>
Matrícula		29/03 a 05/04/2019	Online	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
Início do curso		08/04/2019	18h	PPGC 3º andar, Bloco E

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do Processo Seletivo munidos de documento oficial de identificação pessoal.

7.2 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Coordenador do Programa.

7.3 A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do PPGC. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

**7.4** Recursos impetrados por candidatos referentes ao resultado da Prova Discursiva/Dissertativa ou ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

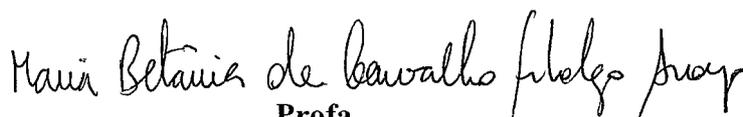
**7.5** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

**7.6** No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.

**7.7** As matrículas ocorrerão no período entre **29 de março a 05 de abril de 2019**. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (formulário site - UNAMA);
- b) Comprovante do pagamento da matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário constante no sítio da UNAMA);
- d) Cópia simples do RG;
- e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente);
- h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

Belém, 28 de janeiro de 2019.



**Profa.**

**Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo**  
**Reitora**

## ANEXO 1

Como trabalho final o aluno deverá elaborar uma dissertação que contenha entre seus itens o produto gerado a partir da investigação realizada, como: Vídeos e documentários; Curta metragem referentes a trabalhos e visitas técnicas; Registro de conhecimentos por livro e áudio-visual; Cartilhas; Projeto Político Pedagógico de caráter interdisciplinar; Planos de educação ambiental; Projetos de intervenção social; Registro de história oral; Técnicas de Diagnósticos inovadoras; Mapeamento de conhecimentos tradicionais, entre outros.

Desse modo, precisamos saber de sua proposta de pesquisa que leve em consideração a experiência profissional, o ambiente de desenvolvimento da pesquisa e o produto (resultado que pertence alcançar).

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO

A **Proposta de Trabalho** deve ser elaborado usando fonte tipo *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), em papel tamanho A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 03 páginas (três) e máxima de 5 (cinco) páginas (incluindo referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos:

- a) **Apresentação** – informações sobre o candidato.
- b) **Formação Acadêmica e Experiência Profissional**– relate sobre eventos e atividades mais relevantes ocorridos durante e após a graduação (pode citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional, entre outros).
- c) **Interesse pelo Programa** – relate seu interesse em fazer um mestrado profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC) e suas expectativas profissionais.
- d) **Tema de Estudo** – apresente o tema de interesse no âmbito da gestão de conhecimentos para o desenvolvimento socioambiental (observe a descrição das linhas de pesquisa no edital)
- e) **Contextualização do Problema** - apresente o problema de pesquisa que pretende investigar (e/ou aplicar) destacando aspectos teóricos e empíricos, dados e/ou informações a respeito do problema.
- f) **Justificativa** – mostre a relevância do problema; a importância da temática para um determinado público/demanda;
- g) **Resultado** – demonstre o produto a ser gerado e o público/demanda a ser atendida e/ou inovação proposta.
- h) **Referências** - citar bibliografia que utilizou para composição desta Proposta de Trabalho.